



# **PREFEITURA DE NOVO BARREIRO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO EXTRATO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Publica-se conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021, no Mural e no site oficial do Município o seguinte:

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO, Prefeita Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, em especial, autorizo a Contratação da empresa especializada IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, inscrição no CNPJ nº 29.724.720/0001-81, sita na Rua João Goulart, 404, Bairro Aparecida, Sala 01, em Ronda Alta/RS, CEP: 99.670-000, para a prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial em Gestão Pública, junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, abrangendo o auxílio na condução e execução de processos e procedimentos licitatórios e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Novo Barreiro/RS, 21 de janeiro de 2025.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO,  
Prefeita Municipal



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul